



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2019, REFERENTE A MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE 14/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, CEP 89036-001, Blumenau – SC, neste ato representada por **SILVIO LUIS STROZZI** – Diretor Estadual, portador do CPF/MF sob nº 488.200.089-04 e Cédula de Identidade nº 3.251.574-6 SSP/PR a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 159/2019, de 22 de agosto de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.3. Entende-se por *Software*, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica que acompanham o produto, segue abaixo a relação dos itens a serem contratados:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESC. DO ITEM	VALOR UNIT.
1	1	12	MEN	Administração de frotas	460,87
	2	12	MEN	Administração de receitas	382,24
	3	12	MEN	Compras e materiais	460,87
	4	12	MEN	Contabilidade pública	382,24
	5	12	MEN	Gestão de pessoal	361,00
	6	12	MEN	Gestão de pessoal – atos legais	318,54
	7	12	MEN	Informações automatizadas	148,68
	8	12	MEN	Licitações	614,48
	9	12	MEN	Patrimônio público	318,54
	10	12	MEN	Planejamento e orçamento – LDO	347,53
	11	12	MEN	Planejamento e orçamento – LOA	212,36
	12	12	MEN	Planejamento e orçamento – PPA	347,53
	13	12	MEN	Responsabilidade fiscal	148,63
	14	12	MEN	Tesouraria	382,24
	15	12	MEN	Transparência Brasil	614,48
	16	12	MEN	Gestão de Pessoal Contra Cheque (PS)	382,96
	17	12	MEN	Gestão de Pessoal E-Social adequação	408,49



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

18	12	MEN	Gestão de Pessoal E-Social comunicador	382,96
19	12	MEN	Gestão de Pessoal PPP	357,41
20	12	MEN	Acompanhamento técnico na área de contabilidade	436,50
21	12	MEN	AR-Cidadão	419,88
22	150	HRR	Atendimento técnico quando for necessário	107,31

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.2. O prazo de vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em 02 de setembro de 2019, e com término em 29 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade do reajuste de preço, sendo que o valor foi reajustado de acordo com o índice do IGPM acumulado para os últimos meses e também em razão da dilatação do prazo de vigência do contrato e a necessidade da continuidade da realização dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 30 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
SILVIO LUIS STROZZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg:

2. _____
Rg: